



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL Nº 3/2017/LEILÃO-AL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DO VEÍCULO 02 – ART. 5º RESOLUÇÃO Nº 623,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, CONTRAN.

EDITAL Nº 2/2017/LEILÃO-AL/SAF-AL/SRPRF-AL

NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS DOS PÁTIOS PRF

A União, por intermédio da **Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas– SRPRF/AL**, através da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, **NOTIFICA** os proprietários, responsáveis, condutores, agente financeiro, arrendatário e/ou entidade credora dos veículos discriminados no anexo 1 (doc sei nº 8232561), que os veículos relacionados no anexo 1 deverão ser retirados dos pátios da PRF de Alagoas após a devida quitação dos débitos vinculados ao veículo, despesas de remoção, diárias de estadia, regularização do veículo e do licenciamento, entre outras exigências legais cabíveis, sob pena de ser levado a leilão (conforme a classificação prevista em lei), caso o veículo não seja retirado em 30 (trinta) dias desta publicação e permaneça por mais de 60 (sessenta) dias da data do recolhimento ao pátio PRF. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos art. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Os dados contidos no anexo 1 deste documento (doc. nº sei 8232561) foram obtidos através do Serviço Federal de Processamento de dados (SERPRO) e do Sistema de Liberação e Recolhimento de Veículos da Polícia Rodoviária Federal (SILVER).



Documento assinado eletronicamente por **KLEBERT ANDERSON MARTINS OLIVEIRA, Policial Rodoviário Federal**, em 15/09/2017, às 15:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **8232133** e o código CRC **261712F2**.



Referência: Processo nº 08670.002650/2017-65

SEI nº 8232133

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DO VEÍCULO – ART. 5º RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, CONTRAN

Kleber Anderson Martins Oliveira
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Políticas e Desdobramento de Bases de Tercelios